



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Relatório - SEI nº 1/2024/CRP/SUP/HC-UFTM-EBSEERH**

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

### COMISSÃO DE RADIOPROTEÇÃO

#### 1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Radioproteção do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

#### 2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

01/01/2023 à 31/12/2023

#### 3. MEMBROS DA COMISSÃO

Adriano Luiz Balthazar Bianchini, Físico Médico  
Clemento Vieira da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Danuza Frede Silva, Técnicos de Segurança do Trabalho  
Elizandra Vanessa Siriani, Física Médica  
João Batista Vilela Júnior, Médico do Trabalho  
Joseane Fonseca Souza, Física Médica  
Wiliam Teixeira da Silva, Físico Médico

#### 4. REUNIÕES REALIZADAS

Data: 30/05/2023

Pauta: Alteração do nome da Comissão para cumprimento de legislação.

ATA: [30946518](#)

Data: 06/07/2023

Pauta: Uso de dosímetro e formas de fiscalização.

ATA: [31200049](#)

Data: 03/10/2023

Pauta: Definição de conteúdo e dia de palestra em Radioproteção.

ATA: [33482445](#)

Data: 24/10/2023

Pauta: Inscrição no Banco de Instrutores e adiamento de palestras.

ATA: [35690336](#)

## 5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Alteração do nome da Comissão de Radioproteção para Comissão de Proteção Radiológica e Gerenciamento de Risco em radiologia diagnóstica e intervencionista.

Alteração no regimento da comissão.

Fiscalização do uso de dosímetro.

Conteúdo de palestras definidos.

Inscrição dos palestrantes no Banco de Instrutores da Rede EBSEH e adiamento da data de realização.

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2023

Elizandra Vanessa Siriani

Presidente da Comissão de Radioproteção



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra Vanessa Siriani, Presidente da Comissão**, em 08/01/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35691132** e o código CRC **C952B9BA**.

---

Referência: Processo nº 23521.008444/2021-42 SEI nº 35691132

---

Criado por [elizandra.siriani](#), versão 6 por [elizandra.siriani](#) em 08/01/2024 09:21:21.